

2ª Ata de Realização do Pregão Presencial Nº 14/2023

Às vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva e Otto William Kall, para proceder a continuação do Pregão Presencial nº 14/2023, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceu ao certame, apenas a empresa Union Trade and Services LTDA, representada pelo Sr. Luiz Ronaldo de Almeida Velasco, devidamente credenciado, conforme documentos apresentados aos autos. Cabe Ressaltar, que o representante solicitou troca de credenciamento, conforme anexo. Dando início a sessão, foi informado aos presentes que após análise da Diretoria requisitante, realizada na amostra apresentada pela empresa Union Trade and Services LTDA, a referida foi reprovada, portanto, desclassificada da presente fase e o resultado será publicado no Jam do dia 24/05/2023. Diante do exposto, fica desde já concedido a empresa Tecnome Empreendimentos e Comércio LTDA, segunda colocada na fase de lances, o prazo de doze (12) dias corridos para apresentação da amostra, conforme exigências editalícias. Sendo assim, fica a próxima sessão remarcada para o dia 14/06/2023 às 09:00 horas. Informa-se que a empresa Tecnome Empreendimentos e Comércio LTDA será comunicada via e-mail. Por não mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e para cons.

ter, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira. Equipe de apoio e licitantes presentes.


Renata Alves da Silva
Pregoeira

Membros da Equipe de Apoio

Adriano Mello de Andrade

Carlos Eduardo M. Nascimento

Geane Medeiros de O. P. da Silva

Isabela Costa Bastos

Otto William Kall

Licitantes Presentes



Union Trade and Services LTDA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: UNION TRADE AND SERVICES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.149.607/0001-27, estabelecida na Rod. Ernani do Amaral Peixoto, nº. 20316, Qd. A, Lt 2C - Maricá - RJ, CEP. 24.900-065, neste momento representado pelo Sr. Willian da Costa Meira, portador da Cédula de Identidade nº 202573499 DIC RJ, e CPF nº. 109.917.587-90, brasileiro, empresário, residente nesta cidade.

OUTORGADO: LUIZ RONALDO DE ALMEIDA VELASCO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 22.290.991-3 DETRAN/RJ e do CPF nº. 122.319.717-47, sito a Rua Luis Farani, nº 62, casa 1 – Rio do Ouro – São Gonçalo - RJ - CEP 24.753-550.

PODERES: Para representar a outorgante, em órgãos públicos e privados defendendo seus interesses, bem como participar de todas as modalidades de licitação, tais como Convite, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Tomada de Preços, Concorrências e outros meios existentes ou que venham a ser criados, podendo para tanto assinar propostas de preços e acordos, ofertar lances, declaração, apresentar e retirar documentos, impugnar termos, interpor recursos, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, prestar declarações, concordar, discordar, enfim, praticar todos e quaisquer atos ao bom e fiel desempenho, assim como assinar contratos como representante legal da empresa.

Maricá-RJ, 03 de maio de 2023.



Willian da Costa Meira
CPF nº. 109.917.587-90
UNION TRADE AND SERVICES LTDA
CNPJ nº 49.149.607/0001-27

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MARICÁ - RJ / Tabelião: JOSÉ RICARDO DE ALVARENGA 090175AA472758
Rua Senador Macedo Soares, 76 - Centro - Maricá - RJ - CEP. 24.900-895 - CNPJ: 30.598.023/0001-00
Fones: (21) 2637-2915 / 2637-2624

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de WILLIAN DA COSTA MEIRA.
Marica, 08 de maio de 2023. Emol: 7,18 Leis: 2,55
Em testemunho da verdade. ISS: 0,14 Total: 12,35
Percival Rocha Ferreira Junior-Substituto-94/6572 1º SERVIÇO NOTARIAL DE REG. DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
RUA SENADOR MACEDO SOARES, 76 - CENTRO - MARICÁ - RJ - CEP. 24.900-895 - TEL. (21) 2637-2915

EEMQ91827 RMU | 37747



CONFÉRE COM ORIGINAL
Ana Paula C. Prado
Divisão OPL - SOMAR
Matr. 500.105



Maricá, 18 de maio de 2023.

À
Comissão Permanente de Licitação

PARECER TÉCNICO/LAUDO

Ref. AMOSTRA Tenda Inflável na cor LARANJA (processo administrativo nº 238/2023)

Trata-se de parecer de análise de amostra apresentada pela empresa UNION TRADE AND SERVICES LTDA, referente ao processo administrativo nº 238/2023, conforme item 1, cujo objeto é a “Tenda Inflável”.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Tenda Inflável na cor LARANJA (Ref. Pantone 161462) Tamanho aproximado de 4m X 4m. Tecido Ripstop250 14x18 fios 700/2000 Tela em Nylon com filme de PVC emborrachado, com tratamento ultravioleta e anti fungo. Com ar constante, através de motor ventilador embutido e incluído, vazão 10,8/11 (M3 /MIN), pressão 74/76 (mmCA), ruído 87(dBA), tensão 110 (V), potência 245 (W). Logomarca e slogan impressos (impressão digital). Garantia do fabricante mínima de 12 (doze) meses.	UNIDADE	10

A seguir, fotos da amostra apresentada pela licitante:





Imagens da tenda inflamável (LARANJA) em desconforme com a descrição no processo.

Após análise do material recebido para verificação de atendimento às especificações descritas no Termo de Referência, Processo nº 238/2023, opina-se pela **inadequação de amostra do item**.

Das Divergências:



1. O item apresentado **NÃO** atende a **tipagem do tecido** exigido em Edital. Onde no mesmo exige-se “Tecido Ripstop250 14x18 fios 700/2000 Tela em **Nylon com filme de PVC emborrachado** com tratamento ultravioleta e antifungo” e o objeto apresentado pela empresa classificada provisoriamente em primeiro, encontra-se em divergência no que se refere à composição do tecido exigido, pois embora o apresentado ser composto por **nylon**, não é composto por **PVC emborrachado**. Vale ressaltar a importância do PVC emborrachado para composição do item, no que se refere ao ISOLAMENTO TÉRMICO, RESISTÊNCIA, BAIXO POTENCIAL INFLAMAVEL, NÃO ALTERAÇÃO COM EFEITOS DO TEMPO, entre outros pontos de grande relevância para melhor composição e utilização do item.
2. O item apresentado **NÃO** atende a **metragem** exigida em Edital. Onde no mesmo exige-se “Tamanho aproximado de 4m X 4m” e o objeto apresentado pela empresa classificada provisoriamente em primeiro contém o tamanho de “3,60m X 3,60m”.



PREFEITURA DE
MARICÁ

SOMAR - Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá
Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição



Após análise do material recebido para verificação de atendimento às especificações descritas no Termo de Referência, Processo nº 238/2023, opina-se pela **reprovação** da amostra.

Elaborador por:

Jessica Barreto – Mat. 500.281

Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição

Ciente:

Gustavo Frejat Joaquim
Mat.: 500.251

Chefe de Gabinete da Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição